



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 02.558.115/0001-21
NIRE 33 300 276 963

COMUNICADO AO MERCADO

Comunicado sobre transações entre partes relacionadas

A TIM PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) (BM&FBOVESPA: TIMP3; NYSE: TSU), vem, em atendimento às determinações da Instrução CVM nº552/14, informar que no dia 30/09/2015 foi celebrada a seguinte transação entre partes relacionadas:

NOME DA PARTE	ITALTEL BRASIL LTDA.
Data transação	30/09/2015
Montante envolvido (Reais)	R\$ 51.638.421,00
Saldo existente (Reais)	N/A
Montante (Reais)	N/A
Duração	01/01/2015 a 31/12/2015
Empréstimo ou outro tipo de dívida	N/A
Taxa de juros cobrados	N/A
Objeto contrato	Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços por demanda para a plataforma BBIP.



Garantia e seguros	<p>Garantia de Fiança Bancária: Credores TIM Celular S.A. e Intelig Telecomunicações Ltda / Fidor Itaú Unibanco S.A. / Afiançado Italtel Brasil LTDA / Validade 25/08/2015 até 25/12/2015 / Valor Ilimitado da fiança de R\$ 7.000.000,00</p> <p>Garantia Financeira em Contrato: Carta Fiança irrevogável, irretroatável e sem qualquer condição prévia para sua execução, no valor de 15% do valor estimado do Contrato, a ser emitida por banco de primeira linha, previamente aprovado pela Contratante e que deverá permanecer em vigor durante a vigência do Contrato.</p> <p>Seguro: O Contrato determina que a contratada deverá manter seguro de riscos de engenharia, modalidade instalação e montagem dos equipamentos que dê cobertura a danos causados pela contratada, incluindo danos causados por seus subcontratados, ou em razão de casos fortuitos ou força maior. Determina ainda que o seguro deverá ser emitido por seguradora de primeira linha e cobrir todos os riscos razoáveis inerentes aos serviços e equipamentos previstos no objeto do Contrato.</p>
Rescisão ou extinção	<p>O Contrato prevê diversas hipóteses de rescisão contratual, dentre as quais, cessão de direitos, falência, atos que atingem a confiabilidade e moralidade da TIM, dentre outras. Em qualquer hipótese de rescisão a Contratada só terá direito ao pagamento dos serviços efetivamente prestados, não sendo devida qualquer indenização.</p>
Natureza e razão para a operação	<p>Fornecimento de produtos e soluções para redes e serviços de comunicações baseados no protocolo IP, suportando a estratégia de evolução da Rede da TIM Brasil.</p> <p>A Italtel é um dos principais parceiros integradores das soluções IP da CISCO no mercado brasileiro.</p>
Relação com o emissor	<p>Companhia possui relações comerciais com outras empresas do grupo Telecom Italia.</p>

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2015.

TIM Participações
Rogério Tostes
Diretor de Relações com Investidores